



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2026 – SEMAS/CMI

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Associação Programa de Mãos Estendidas	
1.2. Endereço: Rua José Aissum nº 829, Parque Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14090-370	
1.3. Data da Constituição: 05/04/2010	1.4. Telefone: (16) 99715.4127
1.5. CNPJ: 11.891.829/0001-48	1.6. E-mail: pmesecretaria02@gmail.com
1.7. Site: www.programamaosestendidas.com	
1.8. Nome do Responsável Legal: João Gabriel Fernandes Pieri	
1.9. RG: 55.341.453-7	
1.10. CPF: 439.747.548-22	
1.11. Endereço Residencial: Avenida Doutor Francisco Gugliano, 2701 – Ribeirão Preto/SP CEP 14028-500	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 98218.4145	
1.13. E-mail Pessoal: joagabrielfernandespieri@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandra Aparecida Corrêa do Nascimento	
1.15. Formação: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 38.220
1.17. E-mail: aleacorreia@hotmail.com	
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Márcia Cristina Fernandes Pieri	
1.19. Cargo: Coordenadora Geral	
1.20. Dados bancários Banco: Banco do Brasil Agência: 6504-8 Conta: 22708-0	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: Com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação: Em 2007, a Organização iniciou a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na cidade de Ribeirão Preto, e onde durante esses anos adquiriu extensa experiência com público infanto-juvenil (faixa etária de 6 a 12 anos) moradores na região norte da cidade, todos vivendo em situação de risco social porquanto uma região com a presença de tráfico de entorpecentes, prostituição infantil, abuso infantil, violência doméstica contra a mulher, além dos riscos socioeconômicos e psicossociais. Durante todo o período (2007-2018) a organização entendeu a importância de trabalhar na prevenção de riscos sociais e, portanto, permanece até hoje ofertando Serviço Tipificado da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social.	



A partir do ano 2016 a Organização ampliou o atendimento para o público adulto, priorizando a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas de identidade do gênero feminino. Primeiro, porque sempre funcionou como rede de apoio das famílias daquela região norte (Comunidade Monte Alegre, Jardim Paiva, Paulo Gomes Romeu), e segundo, porque o município registrava e divulgava os primeiros dados da violência doméstica contra a mulher.

Diante dessa realidade do município, a Organização solicitou inscrição junto aos Conselheiros De Direitos, e foi a primeira a ofertar o serviço para pessoas adultas de identidade do gênero feminino em situação de risco social. Já perpassou então por atendimentos aos ciclos de vida de 18 a 29 anos através de oficinas itinerantes realizadas nos centros comunitários das comunidades do Jardim do Trevo e Comunidade da Paz, e, de 30 a 59 anos através de oficinas fixas realizadas na sede da organização, tanto na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como na Garantia e Proteção de Direitos.

O resultado da avaliação e monitoramento das ações dos serviços ofertados pela Organização, apontou para que todos os esforços fossem colocados na prevenção dos riscos sociais, ocasião que, a partir de 2020 o PME suspendeu o Serviço de Proteção e Garantia de Direitos e permanece até hoje ofertando Serviço Tipificado da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas adultas, de gênero feminino, de 30 a 59 anos em risco social.

Do período pós pandêmico até os dias de hoje, ressalta-se as tristes experiências com o confinamento/isolamento das pessoas, a equipe técnica do PME vem notando aumento crescentes da busca do serviço por pessoas idosas, via demanda espontânea.

Embora reconhecendo que as mulheres ainda figuram como principais atores na articulação do bem-estar sócio familiar, são elas também que apresentam as maiores fragilidades e adoecimento devido a presente sobrecarga de afazeres somada ao contexto do machismo construído em torno da mulher e da dominação do homem.

Com relação às pessoas idosas, o cenário apresenta-se pior, razão pela qual a Organização entendeu a importância e deliberou ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas, seguindo os seguintes apontamentos:

- 1) A análise do diagnóstico territorial onde a organização está sediada;
- 2) A crescente procura pelo serviço do PME por mulheres 60 anos ou mais;
- 3) Pelo perfil das usuárias que apresentam como principal vulnerabilidade o isolamento social, a negligência e ou abuso psicológico e patrimonial; exclusão social; fragilidades de vínculos familiares e ou comunitários.
- 4) Inexistência de outro serviço tipificado no mesmo território.

Pelo exposto acima, a Organização manterá o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas adultas do gênero feminino na faixa etária de 60 anos ou mais, atendidos através de equipe técnica multidisciplinar que presta atendimento individualizado com acolhimento, escuta empática, inserção nas atividades coletivas ofertadas na sede da organização, e quando necessário, realizar encaminhamentos para rede socioassistencial e outros serviços intersetoriais.

Atualmente, a Organização Social está inscrita no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS), CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), Proteção Social Básica, para executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos de idade e 60 anos ou mais, do gênero feminino, sendo certificada inclusive nos entes federados como Entidade Beneficente do



(CEBAS), com Utilidade Pública Municipal e Estadual.

Como Organização da Sociedade Civil (OSC), possui notoriedade pelos serviços prestados com recebimento de homenagens na Câmara Legislativa Municipal, mantendo parceria com Fundo de Solidariedade, Juizado Especial Criminal (JECRIM), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Universidades, dentre outras instituições.

Como a Organização executa um serviço de suma importância está inserido em pesquisa científica publicada através da realização de grupos com mulheres usuárias do PME na temática da violência de gênero (*Brazilian Journal of Health Review. ISSN: 2595-6825, 23290. Experiências de mulheres durante a pandemia da COVID-19: o grupo como suporte psicossocial e empoderamento feminino. DOI:10.34119/bjhrv4n5-401.*

Recebimento dos originais: 05/09/2021;

Aceitação para publicação: 26/10/2021), bem como a organização está incluída como parte da Rede Protetiva dos Direitos da Mulher da cidade de Ribeirão Preto.

2.2. Finalidade Estatutária:

Promover o princípio da igualdade tal como consagrado na Convenção dos Direitos Humanos, na Constituição da República Brasileira e em outros documentos e tratados nacionais e artigo 2º internacionais que garantam a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero;

Desconstruir e eliminar todas as formas de discriminação, assim como todas as formas de violência contra as mulheres, exclusão social e violência com base no gênero, na etnia, na nacionalidade, na orientação sexual, na diversidade funcional e na idade, entre outros aspectos, como a violência doméstica e familiar;

Combater a pobreza e a precariedade, bem como outras vulnerabilidades sociais impeditivas do usufruto e exercício de direitos fundamentais;

Construir referenciais de informação, formação, de avaliação e de intervenção que concorram para a implementação de medidas efetivas de combate a todas as formas de discriminação, exclusão social e violência enunciadas no item anterior;

Desenvolver e publicar estudos científicos e outros textos de natureza pedagógica e organizar eventos acadêmicos, pedagógicos e de raiz cultural, social e artística, com vistas a produzir e a disseminar conhecimento sobre as questões da igualdade de gênero;

Construir e desenvolver redes e grupos de trabalho, em nível nacional e internacional, no sentido da partilha e da troca de boas práticas em matéria de igualdade de gênero;

Mobilizar a sociedade civil para o envolvimento em ações e projetos individuais e coletivos que visem a promoção da igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas promotoras da igualdade de gênero, fortalecendo o debate sobre questões de gênero junto à rede de atendimento local, promovendo reuniões ampliadas, grupos, rodas de conversa e palestras;

Articular com os órgãos de comunicação social apoiando a difusão de narrativas midiáticas que fomentem a igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Apoiar e realizar pesquisas em temas ligados à saúde, além de administrar e manter hospitais, clínicas e



centros de referência em saúde e promover a assistência à saúde;

Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;

Ofertar orientação e atendimento psicológico, psiquiátrico e jurídico a crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo certo que, no caso deste último atendimento, será apenas e tão somente orientação, não sendo permitido qualquer ajuizamento de ações;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;

Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;

Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam temas de saúde e sustentabilidade;

Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde da população;

Apoiar e realizar projetos de educação para o empreendedorismo;

Ofertar atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as famílias atendidas, visando a convivência, o diálogo, a sensibilização para questões da comunidade, o empoderamento e a autonomia;

Promover ações e projetos que combatam a inacessibilidade ou a acessibilidade limitada à educação, à saúde e à participação cultural, assistência social, cívica e política de pessoas e grupos socialmente vulneráveis, como as crianças e jovens em risco, as mulheres, refugiados/as, portadores/as de deficiência, idosos/as, trabalhadores/as do sexo, vítimas de tráfico, pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), as 4 comunidades imigrantes entre outras;

Realizar ações que visem a reconstrução de projetos de vida junto às pessoas acompanhadas pelos projetos;

Oferecer atendimento psicossocial às crianças, adolescentes, adultos e idosos que estejam inseridos em núcleos familiares violentos em atendimento no PME, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Promover ações de educação continuada e de sensibilização junto aos agressores de mulheres e crianças, através da realização de grupos na sede do PME e nos presídios;

Criar/implementar serviços e estruturas de atendimento e apoio a pessoas e a grupos com especial



vulnerabilidade, suas famílias e pessoas significativas;

Apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que tenham acesso aos programas de transferência de renda, benefícios previdenciários, cursos e capacitações voltados à geração de renda, com vistas a promover sua autonomia financeira e o desenvolvimento de suas potencialidades;

Ser o elo entre as pessoas atendidas pelos programas e empresas que possam contratá-las, gerando trabalho e renda, por meio da inserção destas pessoas no mercado de trabalho;

Estimular as diferentes formas de intercâmbio, interajuda e solidariedade, inclusive financeira, entre os associados, contribuindo para a circulação de informações, a consolidação e o diálogo com instituições similares de outros países e a informação sobre a atuação de agências governamentais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;

Despertar no coletivo do PME o interesse e o envolvimento com assuntos de relevância local, favorecendo sua organização e a proposição de melhorias junto à realidade social, política, cultural e econômica das mulheres e suas comunidades;

Criar espaços de participação e integração entre as famílias das pessoas atendidas, colaborando para a criação de uma rede de apoio mútuo e de cooperação;

Incentivar e promover ações e políticas de gestão e assistência técnica de maneira permanente, planejada e continuada, na perspectiva da defesa e garantia de direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, profissionalização, geração de renda das famílias atendidas, tudo alinhado com os objetivos, princípios e diretrizes da Política Pública de Assistência Social e também junto às Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente;

Buscar resoluções junto às esferas administrativas e judiciais para a proteção e a defesa de interesses coletivos das mulheres da comunidade;

Desenvolver e executar Programas de Educação Continuada em cursos “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” nas áreas de atuação do PME;

Oferecer estágios para alunos de cursos técnicos, profissionalizantes, graduação, pós-graduação e correlatos sobre a temática de atuação da instituição;

Integrar as atividades do PME junto à Universidades, Faculdades de Educação Superior, Institutos, escolas de educação básica (ensino fundamental e médio), bem como escolas de formação técnica e profissionalizante, através do estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica;

Criar mecanismos de monitorização informal de análise da violência, realizando pesquisas e outros tipos de captação de informação;

Gerir, assessorar, realizar consultorias, gerenciamento, conservação e manutenção de escolas municipais, estaduais e federais, bem como centros de educação infantil;

Socializar estudos, informações técnicas e legais junto aos órgãos públicos, empresas e terceiro setor que possam apresentar soluções alternativas de enfrentamento à violência de gênero e a formação crítica de



grupos específicos, incluindo capacitação de gestores, trabalhadores e lideranças populares;

Elaborar projetos de captação de recursos visando a implementação dos objetivos da entidade e de outras Organizações do Terceiro Setor;

Fortalecer o debate sobre convênios, parcerias e contratos de gestão nas áreas de atuação do PME;

Promover o intercâmbio entre as organizações que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;

Consolidar a identidade das Organizações do Terceiro Setor municipais e regionais, afirmando a sua autonomia face ao Estado, aos partidos políticos, às Igrejas e aos movimentos populares, por meio de consultoria e assessoria, traçando estratégias para sua atuação e busca de recursos para sua manutenção;

Defender os interesses comuns de seus associados;

Combater todas as formas de discriminação racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e à constituição dos direitos fundamentais;

Ser um instrumento de expressão, em âmbito municipal e regional, nacional e até internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas das Organizações do Terceiro Setor, frente ao desafio do desenvolvimento;

Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades da Associação;

Realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura e saúde, conforme definidos em lei, com vistas à promoção da saúde e da sustentabilidade;

Prestar serviços de consultoria e assessoria a entes públicos ou privados, destinados a promover melhorias na gestão das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente.

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto:

V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento

3.2. Período de execução:

12 meses.

3.43 Valor Global da Proposta (Referente à Resolução CMI/RP nº 02/2026):

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

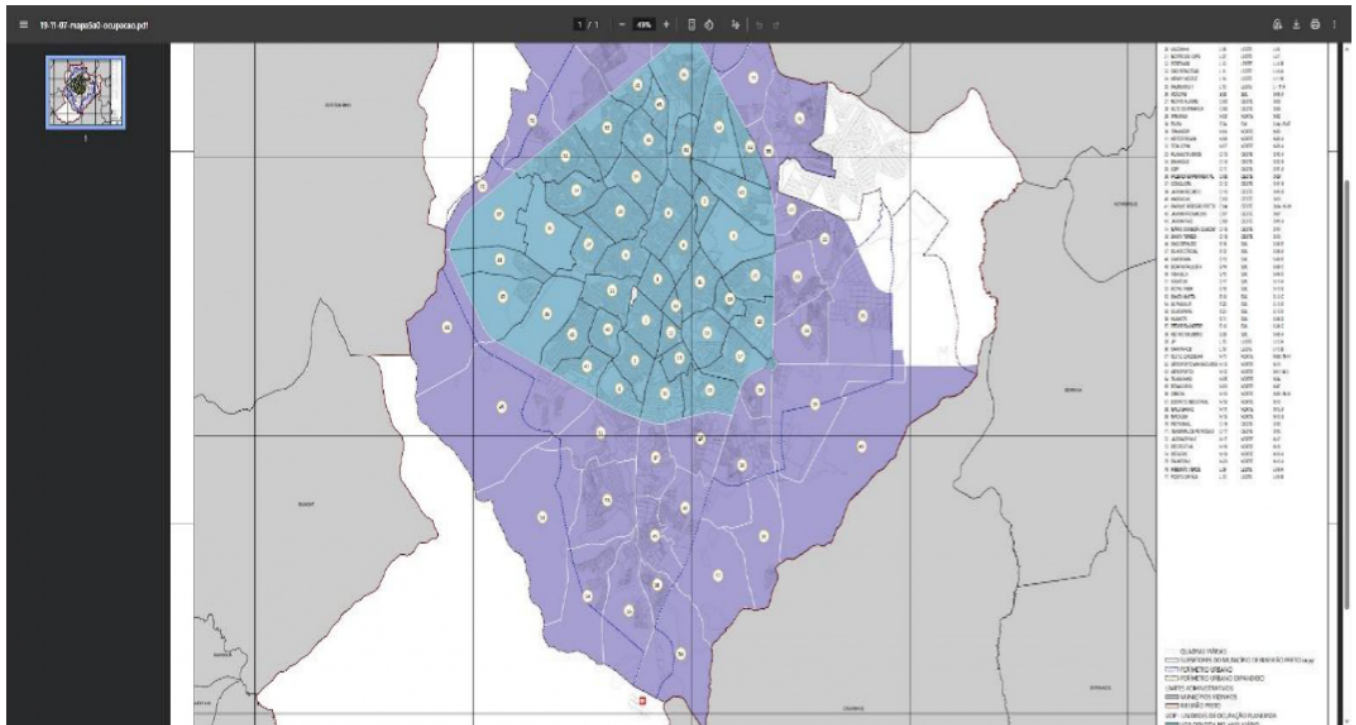
Quanto ao diagnóstico do território onde situa-se a organização proponente temos abaixo os **principais bairros localidades da Zona Leste de Ribeirão Preto¹** :

- Alto da Boa Vista
- Jardim Aeroporto
- Jardim Califórnia
- Jardim Itamaraty
- Jardim Itapuã
- Jardim Lutfalla
- Jardim Nova Aliança
- Jardim Nova Europa
- Jardim Presidente
- Jardim Santa Luzia
- Jardim São Francisco
- Jardim São Luiz
- Jardim Shangri-lá
- Jardim Sumaré
- Parque dos Pássaros
- Parque Industrial ou Lagoinha e Ribeirânia
- Vila Angélica
- Vila Carvalho
- Vila dos Comerciantes
- Vila Itapura
- Vila Itoupava
- Vila Paulista
- Vila São José
- Vila Virgínia, Vila Seixas, Vila Santana e Vila Amélia
- Castelo Branco (I e II), Jardim Paulista, Jardim Anhanguera, Jardim Palmares, Jardim Zara, Jardim Paulistano. Parque dos Lagos, Parque dos Bandeirantes, Educandário, Jardim Helena e Jardim Juliana, Ribeirão Verde, Palmeiras II.
- **Novos Desenvolvimentos:** Destacam-se o Recreio das Acácias, Parque dos Servidores, Parque dos Flamboyants e o novo loteamento Recreio do Rio Pardo.

Quanto a Parcerias com a Rede de Serviços Socioassistenciais:

Quanto mais serviços socioassistenciais de proteção social básica desenvolvidos nos territórios de abrangência dos **bairros com maior número de pessoas idosas (CRAS 1 = área de abrangência da organização proponente)**, mais proteção aos idosos em situação de vulnerabilidade do território, pois receberão o suporte da organização proponente em complemento aos serviços ofertados diretamente pela rede pública, para a prevenção de riscos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

¹ <https://chatgpt.com/c/699d9d3f-bf60-832c-9082-256fcc062524>



Se considerarmos o recorte de que não existe no município de Ribeirão Preto, **Serviço de Proteção Social Básica exclusivo para pessoas idosas do gênero feminino**, o gravame é ainda maior, haja vista, ser a mulher um sujeito singular de direitos.

Diante deste fato, quando observamos a ausência, de um Serviço de Proteção Social Básica voltado exclusivamente para mulheres idosas, o debate ultrapassa a ideia de mera insuficiência de oferta pública. Trata-se de um problema estrutural que revela como o envelhecimento, gênero e vulnerabilidade social se cruzam e, muitas vezes, invisibilizam necessidades específicas dessa população.

A mulher idosa ocupa um lugar singular na sociedade. Ao longo da vida, muitas acumularam jornadas marcadas por desigualdade salarial, trabalho doméstico não remunerado, sobrecarga de cuidado familiar, violência simbólica e, em diversos casos, dependência econômica. Quando chegam à velhice, essas desigualdades não desaparecem; ao contrário, tendem a se aprofundar. Assim, envelhecer sendo mulher significa, frequentemente, enfrentar um processo de dupla vulnerabilização: pelo gênero e pela idade.

Apesar dos serviços **de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos** ter por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. Porém, um serviço exclusivo para mulheres idosas poderia fortalecer espaços de convivência, escuta qualificada, reconstrução de vínculos comunitários, educação em direitos, apoio psicossocial e desenvolvimento de protagonismo feminino na velhice. Poderia também



favorecer o reconhecimento dessas mulheres enquanto sujeitos políticos e portadoras de trajetórias, saberes e experiências historicamente negligenciados.

O gráfico a seguir “Comparativo dos serviços preventivos nos territórios” mostra o comparativo dos serviços disponíveis no ano de 2023 e no ano de 2025. Nele, observamos os serviços que tiveram uma ampliação em sua oferta, outros que foram reduzidos, e ainda territórios que possuem baixo ou nulo serviços socioassistenciais.²

Não existe no município de Ribeirão Preto um serviço de proteção social básica exclusivamente para mulheres idosas.

Quanto à um Serviço de Prevenção:

Conforme já mencionado, os serviços socioassistenciais de **caráter preventivo**, oferecidos nos territórios, desempenham papel fundamental na redução da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, bem como no fortalecimento da função protetiva do sistema de assistência social. Tais serviços contribuem significativamente para a diminuição do número de institucionalizações, apresentando, além disso, menor custo financeiro para a administração pública e alta eficiência operacional. **A ausência de investimentos adequados em serviços preventivos, sabe-se, resulta no aumento progressivo da demanda por institucionalizações.**

Considerando a elevada concentração de idosos em situação de vulnerabilidade neste município, dentre esses, mulheres, e a crescente demanda por institucionalizações, revela-se urgente **a existência de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas.**

² 12 Os serviços de Proteção Social Básica, conforme a tipificação do SUAS, incluem: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): voltado para o desenvolvimento de atividades que promovem o convívio social, a interação comunitária e o fortalecimento das relações familiares e sociais, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio: dedicado a pessoas com deficiência e idosos, este serviço realiza acompanhamento e apoio social diretamente no domicílio, contribuindo para a permanência dessas pessoas em seu ambiente familiar e comunitário, promovendo sua autonomia e qualidade de vida.

Em suma, o município de Ribeirão Preto apresenta aumento da população idosa feminina, com incidência de:

- Violência psicológica e patrimonial;
- Negligência familiar;
- Dependência econômica;
- Isolamento Social;

Constata-se a necessidade de **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) especializados para mulheres idosas.** desta forma a Organização Programa Mãos Estendidas – PME, vem para ofertar e executar serviços para este público, buscando sempre desenvolver serviços e projetos segundo as demandas trazidas pelo público atendido, e assim desenvolvendo os serviços e projetos com equipe interdisciplinar capacitada.

4.2. Justificativa

A violência é um fenômeno universal que atravessa a história da humanidade, manifestando-se em diferentes graus e formas, inclusive por meio de negligências sociais.

O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmando o compromisso internacional com a proteção da dignidade humana, sem discriminação de idade, raça, gênero ou condição social. Entre seus princípios fundamentais estão:

- Igualdade de todos perante a lei;
- Direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;
- Proibição de tratamento cruel, desumano ou degradante.

Essa declaração serviu de base para a legislação nacional, como:

- Constituição Federal de 1988.
- Estatuto do Idoso.

Esses marcos legais orientam políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento digno e à prevenção da violência contra a pessoa idosa. **Marco Legal de Proteção à Pessoa Idosa.**

A Constituição estabelece:

- **Artigo 230:** dever da família, da sociedade e do Estado assegurar dignidade, bem-estar e participação social à pessoa idosa.
- **Artigo 5º:** inviolabilidade dos direitos individuais e coletivos, garantindo proteção contra práticas abusivas ou negligentes.

O Estatuto representa o principal instrumento jurídico de proteção integral da pessoa idosa no Brasil. Ele:

- Regulamenta direitos fundamentais;
- Estabelece prioridade absoluta nas políticas públicas;
- Tipifica crimes contra a pessoa idosa;
- Define penalidades;
- Prevê fiscalização por órgãos como Conselhos do Idoso, Ministério Público, Câmara Municipal e Vigilância Sanitária.

Cenário Nacional

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nas pesquisas mais recentes, indica que a **proporção de brasileiros com 60 anos ou mais** estava em torno de **16,1% da população em 2024**, e segundo a PNAD Contínua do IBGE, até dezembro/2025, essa proporção continua no mesmo patamar conforme projeções e estimativas populacionais do instituto.

Em números absolutos, isso representa cerca de **32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil em 2025**, de acordo com projeções demográficas baseadas nos dados recentes do IBGE.

Dados Nacionais – Disque 100⁴

Ao longo de 2025, até o dia 14 de dezembro, o Disque 100 contabilizou 644.657 denúncias, registradas em todo o território nacional, e 4,6 milhões de violações de direitos humanos, o que evidencia que uma única denúncia pode reunir múltiplas violações associadas.

Em comparação, 2024 registrou mais de 4,3 milhões de violações de direitos humanos.



Outubro foi o mês com o maior número de denúncias no ano de 2025: 61.094.

Os dados de 2025 revelam que as principais vítimas de violações de direitos humanos registradas pelo Disque 100 concentram-se, sobretudo, entre pessoas **idosas**, crianças e adolescentes, **mulheres**, evidenciando a maior vulnerabilidade desses grupos. Entre as pessoas idosas, os maiores volumes de registros em 2025 envolveram indivíduos de 70 a 74 anos (30.814 ocorrências), 80 a 84 anos (28.784) e 75 a 79 anos (28.038), seguidas das faixas de 65 a 69 anos (23.850) e 60 a 64 anos (22.796). Também se destacam os registros envolvendo vítimas com 85 a 89 anos (18.533) e 90 anos ou mais (14.313), além de casos em que a idade da pessoa idosa não foi informada (5.368).

180.004 denúncias, 1.070.215 violações; Outubro: 17.430 (maior número de denúncias)



Contra dados de 2024, é patente o aumento dos casos de violência contra as pessoas idosas:



Principais violações registradas:

Entre as dez espécies de violações de direitos humanos mais recorrentes registradas pelo Disque 100 em 2025, destacam-se a negligência contra a integridade da vítima, com 632.657 registros, seguida da exposição da integridade física a risco à saúde, que somou 515.864 ocorrências, e da tortura psíquica, com 476.924 registros. Também aparecem entre as violações mais frequentes os maus-tratos físicos, contabilizados em 366.682 casos, a insubsistência afetiva, com 331.332 registros, o constrangimento psíquico, com 245.861 ocorrências, e a exposição psíquica a situações degradantes, que reuniu 229.046 registros. Os dados evidenciam a persistência de violações associadas à violência continuada, sobretudo em contextos familiares e institucionais.

Cenário Estado SP

O Estado de São Paulo lidera o ranking nacional de denúncias de violações de direitos contra a população

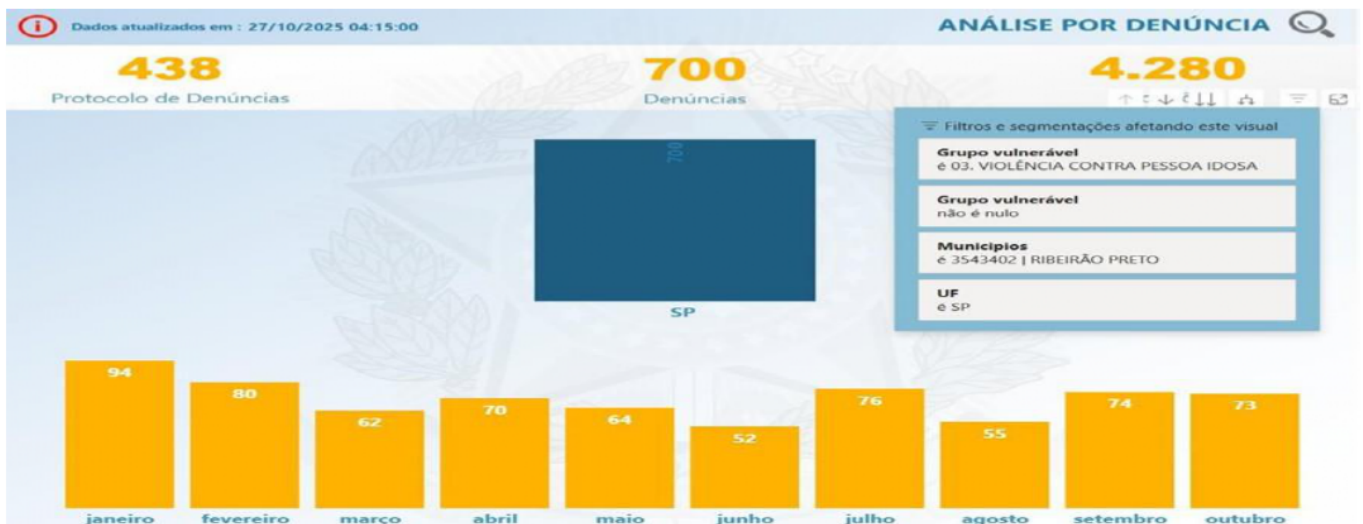
idosa.



Em 2025, **174.877** denúncias.

Cenário Municipal

Com base no cenário de Ribeirão Preto, o último diagnóstico realizado sobre a população idosa no município, ocorreu em 2018⁶, e até a presente data, o município não possui dados da vigilância socioassistencial atualizados e precisos sobre a sua população idosa. Verificamos que o município de Ribeirão Preto, recebeu entre janeiro e outubro de 2025, mais de 700 denúncias registradas no canal, sendo contabilizados 4.280 violações dos direitos dessa população.



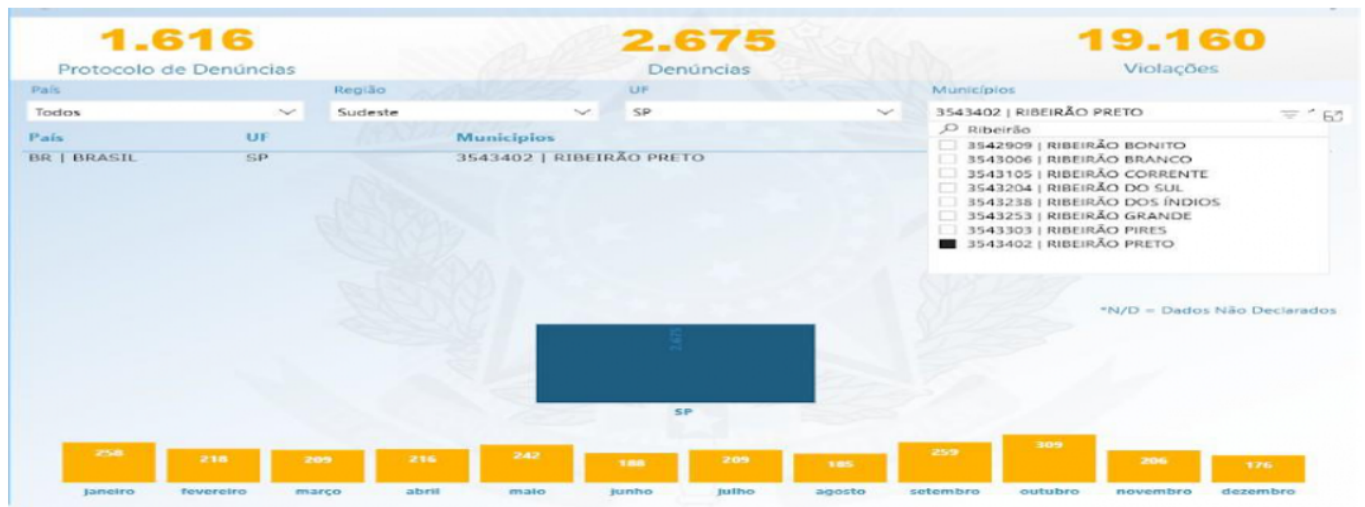
E, durante todo ano de 2025, Ribeirão Preto aponta 2.675 denúncias e 19.160 violações dos direitos da pessoa idosa. **Ribeirão Preto está em sétimo lugar no ranking de cidades do Estado de São Paulo em número de denúncias de violência contra a pessoa idosa.**

Dentro da categorização dessas violações de direitos, a violência contra a integridade física da pessoa idosa

é assustadora. A violência psicológica também é uma triste realidade identificada na cidade. Mais de 1.500 idosos sofreram esse tipo de violência nos últimos 9 meses.

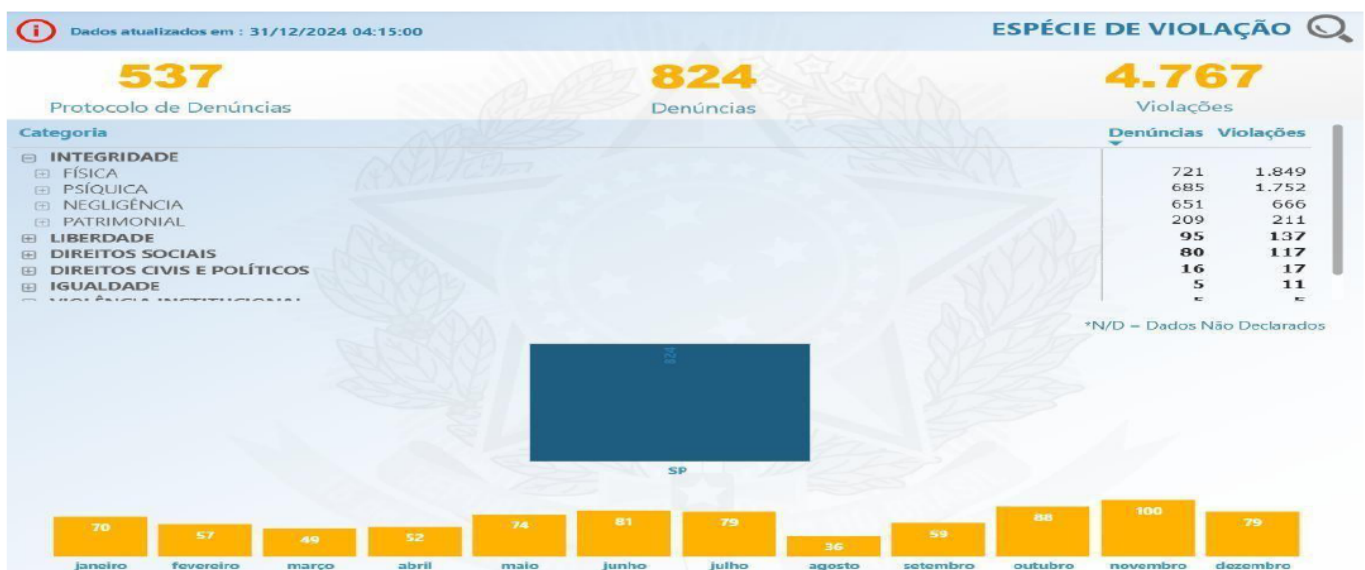
Ribeirão Preto (jan-dez 2025) = 2.675 denúncias;

19.160 violações



Ribeirão Preto (ano 2024): 824 denúncias;

4.767 violações

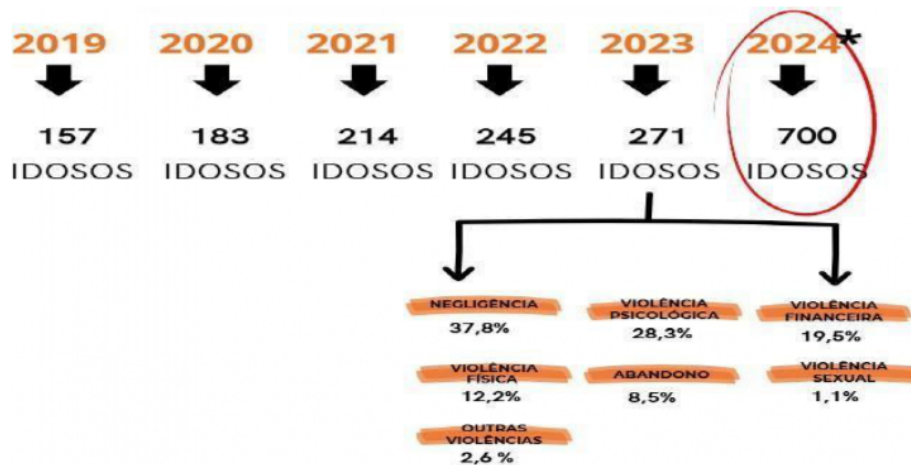


Os
expõem

números
uma

⁸ Para ter acesso ao documento na íntegra, basta acessar o Requerimento nº 5368/2025 e Requerimento nº 5370/2025, realizados pela Câmara Municipal, por meio do vereador André Rodini. Disponível em: <https://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/vereadores/v/andre-rodini>

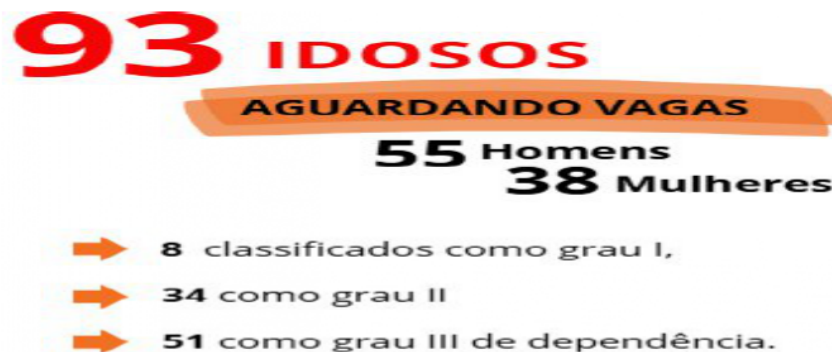
assustadora crescente de idosos, vítimas de violências e violações de direitos no município. De 2019 a 2024, houve um aumento de 400% do número de idosos vítimas de algum tipo de violência atendidos pelo Departamento da Proteção Social Especial da Secretaria.⁸



FONTE: RESPOSTA DA SEMAS. REQUERIMENTO Nº 5370/2025 ENVIADO AO CMI
 FONTE: RESPOSTA DA SEMAS. DPSE. REQUERIMENTO Nº 5368/2025*

Em relação a condições extremas de vulnerabilidade de idosos e a necessidade de proteção integral do Estado, a situação do município de Ribeirão Preto, é dramática.

Em 2023, haviam 34 idosos aguardando vagas para receberem abrigo integral, e 120 aguardando na lista de espera para serem avaliados. Dois anos se passaram e a fila mais do que duplicou. Em julho de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social, tornou público um edital de chamamento público, visando selecionar duas organizações do 3º Setor para acolherem 50 idosos, dentre os 93 que estavam aguardando para serem acolhidos.⁹



FONTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 SEMAS.
 Seção de Serviços e Programas Especializados em Pessoas Idosas

As situações de abandono/negligência, o grau de dependência elevado com necessidade de cuidados

⁸ Para ter acesso ao documento na íntegra, basta acessar o Requerimento nº 5368/2025 e Requerimento nº 5370/2025, realizados pela Câmara Municipal, por meio do vereador André Rodini. Disponível em: <https://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/vereadores/v/andre-rodini>

⁹ Fonte Edital de Chamamento Público nº07/2025 SEMAS. Seção de Serviços e Programas Especializados em Pessoa Idosa.

contínuos para atividades básicas da vida diária, quando não há possibilidade de atendimento domiciliar, outros riscos que impedem a manutenção da dignidade e da sua segurança como a incapacidade de autossustento e convívio familiar, seja por limitações físicas, cognitivas, ou pela ausência de rede de apoio, também devem ser considerados.

Importante: Mulheres são a maioria entre a população entre a população idosa vítima de violações.

De acordo com registros de dados gerais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Disque 100) e análises do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Cerca de 60% a 70% das vítimas idosas **são mulheres**.

A violência ocorre principalmente dentro de casa.

Os agressores mais frequentes são filhos, netos ou outros familiares.

Os tipos de violência mais comuns são: Violência psicológica, negligência, violência financeira/patrimonial, violência física. Alguns fatores explicam essa **predominância do gênero feminino** ser maioria na violação de direitos:

Mulheres vivem mais que homens (maior proporção feminina na população idosa).

Maior vulnerabilidade econômica.

Dependência física ou emocional em relação a familiares.

Histórico de desigualdade e violência de gênero ao longo da vida.



O próprio IBGE aponta que **há mais mulheres do que homens entre os idosos**, especialmente acima dos 70 e 80 anos — o que também influencia as estatísticas de violência.

Ano de 2025, em Ribeirão Preto:

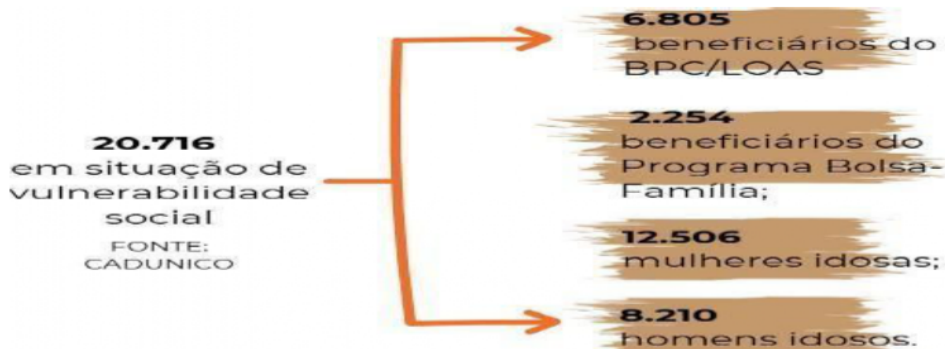
Denúncias de violações contra Mulheres Idosas: 544

Violações: 3.243

Merece apreciação:

A oferta dos serviços de proteção social básica para a população idosa na cidade de Ribeirão Preto deve considerar o cenário da população idosa em situação de vulnerabilidade social. Em 2023, havia mais de 20

mil idosos em situação de vulnerabilidade social, residindo na cidade de Ribeirão Preto¹⁰



Priorizar a prevenção de fatores de risco sociais que levam as pessoas idosas a situações de comorbidades é mais que urgente.

Trabalhar na *prevenção de riscos sociais* oferecendo condições para um envelhecimento ativo e saudável, prolongando a autonomia da mulher idosa, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e sociais, garantindo proteção integral a esse público, fortalecendo as políticas públicas locais e garantindo rede de apoio, é importante solução para o contexto atual.

Alinhada à concepção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reiteradamente lemos em estudos e citações autorais, em consonância a normativa, que:

“A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”

— Política Nacional de Assistência Social

“A proteção social básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”

— Aldaíza Sposati

“A prevenção no campo da assistência social se dá pela garantia de segurança socioassistenciais, especialmente por meio da proteção social básica, que atua antes que o risco se converta em violação de direitos.”

— Maria Carmelita Yazbek

Diante dos dados acima, a Organização Programa Mãos Estendidas – PME, apresenta o **Projeto V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento**, para a prevenção frente a diversas formas de violência

¹⁰ A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é um documento normativo que padroniza os serviços oferecidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todo o território brasileiro. Ela organiza e define os serviços socioassistenciais segundo níveis de complexidade da proteção social - básica, especial de média e alta complexidade.



contra a pessoa Idosa, para oferta e execução combinado com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas, ofertado por esta Organização.

4.3. Objeto:

Prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na modalidade de proteção social básica, de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltado a pessoas idosas de identidade do gênero feminino (60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade social.

4.4. Abrangência Territorial:

☒ Todas as regiões de Ribeirão Preto

☒ Região específica. Indicar qual a região: Zona Leste

5. Público-alvo a ser Abrangido:

5.1. Capacidade de Atendimento:

25 mulheres

5.2. Usuários

As usuárias, mulheres idosas (60 anos de idade ou mais) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos apresentam um conjunto de características sociais, culturais e econômicas que refletem tanto o envelhecimento e a violência oriunda das desigualdades e vulnerabilidades acumuladas ao longo da vida.

No aspecto social, notamos ser comum viverem em situação de isolamento. A maioria por estarem viúvas, mas há usuárias que possuem vínculos familiares fragilizados, o que resulta em dependência emocional ou material de terceiros da própria família. Algumas ainda desempenham papéis importantes no cuidado de filhos adultos e netos, mesmo diante de limitações próprias da idade. Além disso, identifica-se situações de negligência, abandono ou violência, especialmente de natureza psicológica e financeira.

No campo cultural, as usuárias foram socializadas em contextos mais tradicionais, o que influencia suas concepções sobre família, gênero e papéis sociais. A religiosidade costuma ocupar lugar central em suas vidas, funcionando como importante fonte de apoio e pertencimento, e no território frequentam ativamente a Igreja Católica. Muitas tiveram pouco acesso à educação formal, refletindo desigualdades históricas de gênero, mas, por outro lado, carregam vastos saberes construídos pela experiência. Apresentam dificuldades em lidar com tecnologias digitais, o que impacta o acesso a serviços e informações, mas a equipe multidisciplinar agenda atendimento individuais para assessoramento.

Do ponto de vista econômico, predomina a baixa renda, sendo frequente a dependência de aposentadorias de valor mínimo, pensões ou benefícios socioassistenciais. Grande parte dessas mulheres teve inserção no mercado de trabalho de forma informal, a exemplo das ocupações a seguir: artesãs, confeitadeiras, boleiras, costureiras etc, o que comprometeu a contribuição previdenciária e, consequentemente, a segurança financeira no referido ciclo de vida. Também a maioria delas ainda assumem responsabilidades econômicas para auto sustento e dentro da família, mesmo com recursos limitados.

Diante desse cenário, o atendimento socioassistencial prestado através do **Projeto V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento**, para a prevenção frente a diversas formas de violência contra a pessoa Idosa, considerando situações de negligência, abandono ou violência, especialmente de natureza psicológica e financeira. Promovendo acolhimento, conscientização, fortalecimento de vínculos, garantia de direitos e incentivo, e autonomia dessas mulheres.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

- Usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), mulheres com 60 anos ou mais, executado e ofertado pela Organização da Sociedade Civil – PME.
- Referenciadas pelo CRAS, CREAS e rede socioassistencial e intersetorial;
- Demanda Espontânea;
- Busca ativa nas visitas aos equipamentos socioassistenciais e intersetoriais do território.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Promover a proteção integral de mulheres idosas em situação de violência ou risco social, por meio da execução de atividades específicas, individuais e coletivas, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que visem viabilizar direitos da pessoa idosa.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação	Resultados Esperados
1. Promover espaços de convivência e troca de experiências contribuindo para o bem-estar emocional e social.	1.1 Oficina Mulheres em Cena	1.1 70% da presença das usuárias.	1.1 Frequência e participação nos encontros e oficinas.	1.1 Lista de Presença; Registros Fotográficos. Registros de depoimentos das usuárias em vídeos, Respostas na pesquisa monitoramento e avaliação.	Bimestral	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da autoestima e autoconfiança, com maior reconhecimento do próprio valor e da importância de suas histórias de vida. - Valorização dos saberes e experiências, promovendo o sentimento de pertencimento e reconhecimento social. - Ampliação da expressão e comunicação, com maior participação nas atividades e segurança para compartilhar vivências. - Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, reduzindo o isolamento e incentivando o

						<p>fortalecimento de redes de apoio entre as participantes.</p> <p>- Desenvolvimento do protagonismo, estimulando que as mulheres se posicionem, tomem decisões e exerçam seus direitos.</p> <p>-Resgate da identidade e da história de vida, contribuindo para o reconhecimento da própria trajetória como fonte de aprendizado e resistência.</p>
2.Desenvolver ações educativas sobre violência contra a pessoa idosa, abordando tipos de violência (física, psicológica, financeira, negligência)	2.1Palestras expositivas sobre história da mulher.	2.1 70% da presença das Usuárias.	2.1Adquiri e/ou fortalecer o conhecimento sobre direitos e violência contra a mulher; -Aumento no número de denúncias realizadas e/ou orientadas.	2.1 Lista de Presença; Registros fotográficos. Respostas na pesquisa monitoramento e avaliação.	Bimestral	<p>- Maior conscientização sobre direitos e enfrentamento à violência, favorecendo atitudes de proteção e busca por ajuda.</p> <p>-Fala e escuta.</p>

	2.2 Oficina Literária	2.2 80% de presença das usuárias.	2.2 Melhora na autoestima e autonomia; evolução dos vínculos familiares e comunitários	2.2 Lista de Presença; Registros fotográficos; Produção de Material.	Bimestral	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar um ambiente de refúgio e de ressignificação da dor e dos desafios das histórias individuais - Explorar produções de autoria feminina e incentivar a criação autoral. - Empoderamento, quebra do silêncio e reconstrução da identidade -Melhora do bem-estar emocional, com redução de sentimentos de solidão, tristeza e desvalorização.
3.Oferecer apoio psicossocial, visando o fortalecimento emocional e a superação de situações de vulnerabilidade	3.1Agendamentos para acolhimento individualizado, pelas técnicas das áreas de Psicologia e Serviço Social.	3.1 100% de presença das usuárias.	3.1Número de mulheres idosas atendidas; Número de encaminhamentos realizados para a rede de proteção	3.1Construção do PIA com a Equipe técnica e usuárias individualmente; Encaminhamento com anexos aos prontuários;	Bimestral	<ul style="list-style-type: none"> -Redução de situações de negligência e/ou abandono nos casos acompanhados; -Quantidade de casos de violência identificados e acompanhados.
	3.2 Visitas domiciliares.	3.2 100% de receptividade nas visitas.	3.2 Número de agendamentos para as visitas domiciliares.	3.2 Evoluções nos PIAs.	Bimestral	<ul style="list-style-type: none"> - Obter dados e estatísticas na evolução dos acompanhamentos - Adesão aos serviços da rede socioassistencial;

4. Facilitar o acesso a Serviços da Rede Socioassistencial e intersectorial, como: Saúde, Justiça e Assistência Social.	4.1 Rodas de conversa com profissionais da rede.	4.1 70% de presença das usuárias.	4.1 Frequência e participação nos encontros e oficinas ofertadas.	4.1 Lista de Presença e Registro Fotográfico. Respostas na pesquisa monitoramento e avaliação.	Bimestral	-Tomar conhecimento dos serviços da rede socioassistencial para maior acesso das usuárias.
	4.2 Participação social nos Conselhos de Direito da Pessoa Idosa, e/ou na Rede Protetiva da Mulher e/ou no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	4.2 40% de presença das usuárias.	4.2 A satisfação das usuárias em participar de espaços públicos de controle social.	4.2 Termo de Participação assinado pela usuária e pela OSC.	Semestral	- Compreensão da gestão participativa e do controle social; - Protagonismo da usuária; - Garantir a fala nas plenárias.

6.3. Estratégia de avaliação do projeto:

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua, participativa e sistemática, considerando tanto os resultados alcançados junto às mulheres idosas quanto o desempenho dos profissionais envolvidos. O processo avaliativo buscará identificar avanços, dificuldades e ajustes, garantindo a qualidade e efetividade das ações desenvolvidas.

Estarão envolvidos no processo de avaliação:

- Usuárias diretas (mulheres idosas), como protagonistas do projeto;
- Profissionais da equipe técnica (assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, educadores sociais, entre outros);
- Familiares, quando pertinente;
- Representantes da rede socioassistencial, em casos acompanhados de forma articulada.

Momentos da avaliação

Serão realizadas avaliações em diferentes etapas:

- Avaliação inicial (diagnóstica): No início do projeto, para identificar o perfil das participantes, demandas, vulnerabilidades e expectativas.
- Avaliação processual (contínua): Ao longo de toda a execução, por meio do acompanhamento das atividades, participação e evolução das usuárias.
- Avaliação intermediária: Em período previamente definido (ex.: semestral), para analisar resultados parciais e realizar ajustes nas ações.
- Avaliação final: Ao término do projeto, para verificar o alcance dos objetivos, impactos gerados e lições aprendidas.

Instrumentos de avaliação

Serão utilizados instrumentos qualitativos e quantitativos, tais como:

- Fichas de acompanhamento individual;
- Listas de presença e controle de participação;
- Relatórios técnicos da equipe;
- Registros das atividades (atas, fotos, diários de campo);
- Rodas de conversa avaliativas com as usuárias;
- Questionários simples de satisfação (adaptados à linguagem das participantes);
- Entrevistas individuais, quando necessário;
- Feedback da rede de atendimento, nos casos acompanhados.

Avaliação dos profissionais

A avaliação da equipe será realizada por meio de:

- reuniões periódicas de supervisão e planejamento;
- análise do cumprimento das atividades propostas;
- qualidade do atendimento ofertado;
- capacidade de articulação com a rede;
- devolutivas das usuárias sobre o atendimento recebido.

Periodicidade da avaliação dos profissionais

- Avaliação contínua: durante toda a execução;
- Reuniões de equipe: mensais;
- Avaliação intermediária: semestral;
- Avaliação final: ao término do projeto.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade:

7.1. Metodologia:

O Projeto **V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento**, para a prevenção frente a diversas formas de violência contra a pessoa Idosa, será executado nas dependências da Organização – Programa Mãos Estendidas – PME, localizada na Rua José Aissum nº 829, Parque Bandeirantes, para mulheres usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com 60 anos ou mais, assim como mulheres que serão encaminhadas pelo CRAS 1, CREAS, rede socioassistencial e intersetorial, e ainda por demanda espontânea. Será executado e ofertado ao longo de 12 meses, com atuação de Equipe Interdisciplinar organizando-se para executar as ações ofertadas no Projeto.

A Equipe Interdisciplinar contará com seguintes Profissionais:

- Coordenadora Geral (Formada em Direito): Responsável pela supervisão geral do Projeto, Planejamento em conjunto com as demais profissionais das ações realizadas, articulação intersetorial do Projeto, participação nas reuniões dos Conselhos de Direitos, Rede Protetiva da mulher;
- Assistente Social e Responsável Técnica: Será responsável pelos acolhimentos, visitas domiciliares em conjunto com a Psicóloga, participação nas Palestras e reuniões dos Conselhos de Direito;
- Psicóloga: Será responsável pelos acolhimentos, visitas domiciliares em conjunto com a Assistente Social, participação nas Palestras e Rodas de Conversa.
- Terapeuta Ocupacional: Será responsável por desenvolver atividades de estimulação cognitiva, fortalecimento das habilidades funcionais e inclusão social, dentro da Oficina Literária, e mediará em conjunto com a Educadora Social as Rodas de Conversa.
- Educadora Social (Formação em Psicologia): Responsável pela mediação em conjunto com a Terapeuta Ocupacional, as Rodas de Conversas e apoio para a Terapeuta Ocupacional na Oficina Literária.

A metodologia de trabalho será desenvolvida da seguinte forma: Apresentação do Projeto, Planejamento, Execução, Monitoramento/Avaliação (citado no item 6.3) e Prestação de Contas:

Apresentação do Projeto **V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento**, para a prevenção frente a diversas formas de violência contra a pessoa Idosa será apresentado para as usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que já frequentam a Organização, para o CRAS 1, que é o de referência da Organização, CREAS e demais equipamentos setoriais que fazem parte da Região onde está localizada a Organização PME;

O Planejamento ocorrerá em conjunto com a Equipe Interdisciplinar da Organização, combinando ações para melhor atender e alcançar os objetivos propostos. As Reuniões de Equipe ocorrerão uma vez por semana.

Execução do Projeto **V.I.D.A - Valorização, Inclusão, Dignidade, Acolhimento**, para a prevenção frente a diversas formas de violência contra a pessoa Idosa, ocorrerão seguindo o Cronograma de Atividades, sendo que:

- As Rodas de Conversa acontecerão 01 vez por semana com duração de 1h e 30 minutos, e, após o término será oferecido lanche para as usuárias.
- A Oficina Literária acontecerá 01 vez por semana com duração de 1h e 30 minutos, e, após o término será oferecido lanche para as usuárias. Ainda sobre a Oficina Literária, será produzido livro com as histórias de vida e superação das usuárias, com Confraternização para comemorar a finalização do trabalho.
- Os acolhimentos acontecerão 02 vezes na semana, seguindo agendamento da Assistente Social e Psicóloga, com pelo menos 01 hora de atendimento, para a construção do Planejamento Individual de Atendimento – PIA de cada usuária;
- As visitas domiciliares acontecerão quinzenalmente, para acompanhamento das usuárias e construção do PIA, e verificando suas demandas;
- As palestras expositivas acerca dos temas sobre direitos das mulheres, entre outros, (conforme quadro de atividades acima), ocorrerá 01 vez ao mês, com duração de 01 hora e 30 minutos, e após o término será oferecido lanche para as usuárias.
- As palestras com convidadas da Rede Setorial e Socioassistencial, (conforme quadro de atividades acima), ocorrerá bimestralmente, com duração de 01 hora e 30 minutos, e após o término será oferecido lanche para as usuárias.

Monitoramento/Avaliação será contínua, semanalmente através das reuniões com a Equipe Interdisciplinar para troca de informações acerca de como está sendo executado o Projeto, servindo de base para ajustes que forem necessários para as oficinas, rodas de conversas, entre outras demandas que as usuárias trouxerem, assim como para a construção em conjunto do PIA.

Prestação de Contas: Mensalmente serão elaborados e entregues relatórios quantitativos e qualitativos detalhados ao Conselho Municipal do Idoso, constando atendimentos realizados, alcance das metas propostas e, como já citado acima, todos os registros necessários para comprovar a execução do Projeto. Assim também será a Prestação de Contas financeira comprovando com relatório financeiro, apresentação de comprovantes e notas fiscais, garantindo assim, a transparência, em conformidade com as exigências do edital e dos órgãos de controle.

Para a execução do Projeto alguns equipamentos como computadores e impressoras, e, outros gastos condizentes com o Projeto, como materiais de escritório em geral, materiais didáticos e pedagógicos em geral, material gráfico para produção de livro como resultado das atividades propostas, que estarão demonstrados no cronograma de desembolso.

7.2. Quadro de atividades:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
-----------	---------------------------	-------------	---------------

1.1 Oficina Mulheres em Cena	1.1 A metodologia será participativa, acolhedora e centrada na realidade das usuárias idosas, considerando suas experiências de vida, vulnerabilidades e potencialidades. As ações serão desenvolvidas por meio de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos semanais, utilizando rodas de conversa, dinâmicas de grupo e atividades reflexivas. Nestes encontros serão abordados temas como: autoestima, autonomia e valorização pessoal; relações familiares e redes de apoio; gestão das emoções. Serão realizadas também oficinas socioeducativas, com metodologias ativas e linguagem acessível, incluindo arte, música e teatro.	- Educadora Social - Terapeuta Ocupacional	Semanal
2.1 Palestras expositivas sobre história da mulher.	2.1 A metodologia será temática e expositiva do tipo palestra com uso de slides e vídeos, centrada no conhecimento sobre os direitos da mulher que vive em situação de violência doméstica. As ações serão desenvolvidas por meio de encontros mensais, e seguido de ações propositivas ao grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, focando na transformação pessoal, na conscientização e na auto estima. Nesses encontros serão abordados temas como: violência contra a pessoa idosa (tipos, sinais e formas de prevenção); direitos da pessoa idosa; desigualdades no processo de envelhecimento, capacidade de decisão. O projeto também contará com ações de sensibilização e informação, como campanhas educativas nas redes sociais da organização, distribuição de materiais informativos e incentivo ao uso de canais de denúncia.	- Coordenadora Geral	Mensal
2.2 Oficina Literária	2.2 Acolhimento e sensibilização, com apresentação da proposta e construção de um ambiente de confiança, incentivando o respeito, a escuta e o	- Educadora Social - Terapeuta Ocupacional	Semanal

	<p>sigilo. Serão utilizadas dinâmicas leves (como perguntas norteadoras, objetos de memória ou músicas) para estimular recordações e facilitar a participação. Na sequência, rodas de conversa temáticas, abordando aspectos da trajetória de vida, como infância, família, desafios enfrentados, conquistas e momentos de superação. Essas rodas funcionarão como disparadoras para o processo de escrita, permitindo que as participantes organizem suas memórias e compartilhem experiências da violência e superação. A etapa central consistirá na produção de textos (escrita supervisionada), na qual as usuárias serão convidadas a registrar suas histórias de vida. A etapa final será a produção de livro com as histórias de vidas das usuárias.</p>		
<p>3.1 Agendamentos para acolhimento individual</p> <p>3.2 Visitas domiciliares</p>	<p>3.1 Acolhimento e diagnóstico social, por meio de escuta qualificada, entrevista e levantamento das principais demandas, identificando situações de violência, abandono e fragilidade de vínculos.</p> <p>3.2 Paralelamente, serão ofertados atendimentos individuais, para acompanhamento de casos específicos, com encaminhamentos para serviços da rede de proteção, como saúde, assistência social, órgãos de defesa de direitos e sistema de justiça. Agendamento de visitas domiciliares.</p>	<p>- Assistente Social</p> <p>- Psicóloga</p> <p>- Assistente Social</p> <p>- Psicóloga</p>	<p>Semanal</p> <p>Mensal</p>
<p>4.1 Palestras com profissionais da rede</p>	<p>4.1 A metodologia será expositiva. As ações serão desenvolvidas por meio de encontros com perspectiva multidisciplinar para apresentação do serviço e orientações de mecanismos de acesso a benefícios e serviços, por profissionais da rede e/ou convidados.</p>	<p>Coordenadora Geral</p>	<p>Mensal</p>
<p>4.2 Participação social nos conselhos de direito da pessoa</p>	<p>4.2 Processo de sensibilização e mobilização através de oficinas</p>	<p>Coordenadora Geral</p>	<p>Variável de acordo com a</p>

idosa e/ou na rede protetiva da Mulher e/ou no Conselho Municipal dos direitos da Mulher	informativas em forma de rodas de conversa para apresentar o papel dos conselhos de direitos, da rede protetiva e a importância da participação social., com linguagem acessível, abordando: estrutura e funcionamento dos Conselhos de Direitos; papel do controle social nas políticas públicas; formas de participação (reuniões, conferências, fóruns); noções básicas de representatividade, escuta e fala em espaços públicos. Aproximação com os espaços institucionais por meio de articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; visitas institucionais e participação assistida em reuniões e eventos; incentivo à participação em conferências e fóruns da política pública.	Assistente Social	datas de convocação de plenárias pelo conselhos de direitos;
--	---	-------------------	--

7.3. Acessibilidade e inclusão:

Para ofertar e garantir um ambiente seguro, inclusivo e participativo, promovendo autonomia, bem-estar e o exercício pleno da cidadania das pessoas idosas, as medidas de acessibilidade e inclusão observadas serão:

Acessibilidade por meio de transporte para garantir as idosas cheguem com toda a segurança e dignidade que merecem. Para as idosas que utilizam o transporte público tradicional existem diversas linhas de ônibus com desembarque praticamente na nossa porta (como as linhas E 330 e E 303), evitando longas caminhadas. Além disso, orientamos as famílias sobre o serviço público municipal **Leva e Traz (Vai e Vem)**, um transporte adaptado individualizado para quem precisa de cuidados especiais no trajeto. Se a idosa não tem como vir sozinha, podemos ir busca-la, PME conta com transporte próprio, que pode ser utilizado para buscar as participantes que enfrentam dificuldades de mobilidade.

Acessibilidade física tornando os espaços onde ocorrerão as atividades acessíveis, com rampas, pisos antiderrapantes, boa iluminação e sinalização clara. Haverá cadeiras confortáveis, banheiros de fácil acesso, e com viabilidade ao transporte público. Será providenciada a instalação de um corrimão na rampa de acesso frontal.

Considerando que o prédio, local da execução do projeto é térreo, as usuárias não têm dificuldades físicas para acesso dia a dia.

Acessibilidade comunicacional utilizando materiais com linguagem simples, letras, luz e som ampliados para facilitar a leitura e escrita. Quando necessário, haverá uso de recursos como áudio e vídeos com legendas.

A equipe será orientada a falar de forma clara, pausada e respeitosa.

Acolhimento e respeito à diversidade através de um ambiente acolhedor, livre de preconceitos, respeitando diferenças de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e condições socioeconômicas. A escuta ativa

será incentivada, valorizando a experiência e o protagonismo das mulheres idosas.

Flexibilidade das atividades planejadas com diferentes níveis de complexidade e possibilidade de adaptação, considerando limitações físicas e/ou cognitivas.

Serão respeitados os tempos individuais, com pausas e opções de participação conforme a condição de cada mulher idosa.

Apoio à mobilidade e participação através de orientações sobre transporte, organização de grupos solidários de deslocamento ou parcerias para facilitar o acesso ao local das atividades externas quando houver a necessidade.

Capacitação da equipe para lidar com as usuárias, incluindo temas como envelhecimento ativo, comunicação inclusiva, acessibilidade e atendimento humanizado.

Participação ativa das idosas incentivadas a contribuir com sugestões e avaliações das atividades, garantindo que suas necessidades e interesses sejam continuamente considerados no aprimoramento do projeto.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A articulação com a rede intersetorial e transversal será feita através de encaminhamentos pontuais por meio de fluxos organizados, comunicação permanente e corresponsabilização entre os serviços. A organização proponente possui o mapeamento dos serviços e instituições que compõem a rede local de atendimento à pessoa idosa, incluindo assistência social, saúde, justiça, segurança pública, cultura, esporte e organizações da sociedade civil, e a partir desse mapeamento pode estabelecer canais diretos de comunicação com profissionais de referência, facilitando o diálogo ágil e a construção de vínculos institucionais por meio de reuniões periódicas com a rede intersetorial, nas quais são discutidos casos (resguardando o sigilo), alinhados fluxos de atendimento e definidas estratégias conjuntas de intervenção evitando a fragmentação do cuidado e promovendo uma atuação integrada que considere as múltiplas dimensões da vida da pessoa idosa.

Como se trata de situações de vulnerabilidade, violação de direitos ou necessidade de atendimento especializado devido a violência sofrida pelas usuárias, os encaminhamentos serão realizados de forma qualificada, com acompanhamento do percurso da usuária na rede o que inclui o retorno (contrarreferência) dos serviços parceiros, garantindo a continuidade do atendimento e evitando desassistência.

Além disso, serão desenvolvidas ações conjuntas, como campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas e eventos temáticos, envolvendo diferentes setores do território de abrangência. Essas atividades fortalecem a prevenção de violações de direitos, ampliam o acesso à informação e promovem o protagonismo das pessoas idosas. A parceria também se concretizará por meio da participação em espaços de controle social, como conselhos e fóruns, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e para a defesa de seus direitos.

Por fim, a equipe do projeto mantém postura proativa na articulação com a rede, revisando continuamente os fluxos de atendimento, identificando lacunas nos serviços e buscando soluções conjuntas no aprimoramento da política pública pertinente. Dessa forma, garante-se uma atuação integrada, efetiva e centrada nas necessidades da pessoa idosa em situação de violência e demais riscos sociais, promovendo seu acesso pleno aos direitos e serviços disponíveis.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Salário (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º salário (R\$)
Serviço Social	Assistente Social	5 horas	Prestador de Serviço	R\$ 2.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Psicologia	Psicóloga	5 horas	Prestador de Serviço	R\$ 2.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Direito	Coordenadora Geral	10 horas	MEI	R\$ 2.300,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	04 horas	Prestador de Serviço	R\$ 1.300,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Psicologia	Educadora Social	04 horas	Prestador de Serviço	R\$ 1.500,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

O Plano de Capacitação Continuada das profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas já ocorre há anos e se manterá, e tem como objetivo qualificar permanentemente a equipe (coordenadora geral, facilitadores de oficinas, assistente social, psicólogas, terapeuta ocupacional e educadoras sociais) para garantir atendimento humanizado, ético e alinhado às diretrizes da política de assistência social e aos direitos da pessoa idosa, observando as competências técnicas da equipe e fortalecendo as potencialidades de cada uma, promovendo atualização constante sobre o trabalho com mulheres idosas, desenvolvimento de metodologias participativas e aprimoramento das práticas de convivência, proteção social e fortalecimento de vínculos.

A capacitação segue orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e considera os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, garantindo que as ações estejam voltadas à promoção da dignidade, autonomia, participação social e proteção de direitos. As capacitações são realizadas de forma periódica, abordando temas relevantes para o trabalho com mulheres idosas, e ocorrerem por meio de oficinas internas, participação em palestras e conferências, planejamento da equipe, estudos de caso e troca de experiências entre profissionais, além das capacitações promovidas pela gestão municipal da assistência social ou parceiros da rede.

Os temas propostos para a capacitação da equipe permeiam principalmente o seguinte: processo de envelhecimento e especificidades da mulher idosa, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção e identificação de violência contra a pessoa idosa, direitos da pessoa idosa e acesso às políticas públicas, rede de apoio, metodologias de trabalho em grupo e atividades socioeducativas, promoção da autonomia, autoestima e protagonismo feminino, saúde, bem-estar e qualidade de vida na terceira idade, inclusão social e combate ao isolamento social, etarismo, idadismo.

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades

Plano de Trabalho Anual

Objetivo	Atividades	Periodicidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
----------	------------	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----

Específico		(mensal/semanal /diária)												
1	1.1 Oficina Mulheres em Cena	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	2.1. Palestras expositivas sobre história da mulher.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2. Oficina Literária	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	3.1. Agendamentos para acolhimento individual	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2. Visita no domicílio	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	4.1. Palestra com Profissional da Rede	Bimestral		X		X		X		X		X		X
	4.2. Participação social nos conselhos de direito da pessoa idosa e na rede protetiva da Mulher e no Conselho Municipal dos direitos da Mulher	Variável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 Impressora)	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS E MATERIAIS PERMANENTES)	R\$ 1350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUMO												
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lanches e Confraternização)	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES (Material de Limpeza, Higiene e Uniformes)	R\$ 1.300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) (Materiais de Papelaria e insumos de informática)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
MATERIAL DIDÁTICO (Livros, Jogos e Materiais de Artesanato)	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 3.300,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00

RECURSOS HUMANOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) 01 Assistente Social 01 Coordenador Geral 01 Psicóloga 01 Psicóloga 01 Terapeuta Ocupacional	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Limpeza Geral e Jardinagem)	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PESSOA FÍSICA												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESSOA JURÍDICA												
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOTOCÓPIAS (Material Gráfico)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 2.200,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.250,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.150,00	R\$ 11.750, 00	R\$ 9.950,00	R\$ 10.650,0 0	R\$ 9.950,00	R\$ 10.450,0 0	R\$ 10.150,0 0	R\$ 10.450,0 0	R\$ 9.950,00	R\$ 11.850,0 0



12. Descrição de Experiências Prévias

A Organização Programa de Mãos Estendidas possui experiência consolidada na atuação em assistência social, desenvolvendo ações voltadas para crianças e adolescentes, até 2015, e a partir de então, para MULHERES e FAMILIAS em vulnerabilidade, serviço ofertado tanto interno, na sede da organização, como externo/itinerantes, em comunidades locais.

Ao longo de sua trajetória, a associação realizou projetos como “Só o Amor Transforma, Talentos, Futebol Solidário, PME.com você, Mulher Única, Projeto Operação Resgate, PH Para Homens”, com foco em inclusão social, proteção e garantia de direitos, capacitação profissional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. Essas iniciativas, desde o ano de 2007, resultaram em atendimentos multidisciplinares de mais de 1000 famílias.

Os projetos desenvolvidos junto a mulheres em situação de violência doméstica e ou familiar é pioneiro na cidade de Ribeirão Preto no ano de 2015, tendo inscrito serviço de garantia e proteção de direitos e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para mulheres adultas e idosas. Têm gerado impactos significativos, especialmente no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, atendimento personalizado através de equipe de trabalho adequada, observância dos direitos e garantias das mulheres adultas e mulheres idosas, oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, articulação com os serviços de políticas públicas intersetoriais e da rede de serviços socioassistenciais, e , na ampliação do acesso a informações e direitos, com resultados que apontam para maior autonomia das mulheres na tomada de decisões em suas vidas pessoais, familiares e profissionais, e portanto, emancipação na resolução dos problemas sociais antes vividos.

A Organização foi a primeira a atender mulheres encaminhadas pela vara da violência doméstica de Ribeirão Preto no ano de 2017-2018 e fez parceria com o Tribunal de Justiça de SP para sediar projeto Paz nos Lares. Foi também a primeira organização do segmento a experimentar projeto de reeducação de autores da violência doméstica encaminhados pela vara da violência doméstica em 2017, bem como, atuar no sistema penitenciário de Pontal e Jardinópolis, junto aos autores de crimes de gênero, no sentido de reeducação de comportamento.

Entre as principais melhorias, destacam-se o aumento da autoestima e do protagonismo feminino, a redução de situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento da rede de apoio entre as usuárias, acesso a serviços e programas. As ações também contribuem para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e, em muitos casos, para a geração de renda, favorecendo a independência financeira delas.

Além disso, houve melhoria na convivência familiar, com reflexos positivos na educação de crianças e adolescentes e demais membros familiares para o bem-estar das pessoas idosas presente na família, bem como maior engajamento das famílias da área de abrangência nas atividades comunitárias e sociais.

A Organização também possui experiência na gestão de parcerias com órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Cultura, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, além de empresas privadas e organizações do terceiro setor onde atua em capacitações e palestras sobre a violência contra a Mulher, garantindo a execução eficiente de suas atividades, com transparência e responsabilidade na aplicação de recursos.

Com uma equipe de referência, de acordo com a NOB/RHSUAS, composta por profissionais contratadas, conta também com técnicas que atuam como educadoras sociais em oficinas coletivas, voluntárias e estagiárias de universidades locais com as quais mantém longa parceria, e busca continuamente aprimorar suas práticas, promovendo ações sustentáveis e de impacto social relevante na comunidade onde atua.

A Organização já firmou, por vários anos, termo de colaboração com o município para execução de projetos socioassistenciais. Importante lembrar também



que, a Organização tem representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2023-2025 e 2025-2027 ocupando cadeira no segmento de representação de organização da sociedade civil, e foi eleita na delegação para representar o segmento nas Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social no ano de 2023, bem como, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na Conferência Nacional em 2024.



Documento assinado digitalmente
JOAO GABRIEL FERNANDES PIERI
Data: 21/07/2026 13:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Gabriel Fernandes Pieri
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA APARECIDA CORREA DO NASCIMEN
Data: 21/07/2026 12:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra A. C. do Nascimento
Técnico Responsável